

## CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS / 2019.2

### EDITAL

O presente Edital regulamenta a concessão de Bolsas de Estudos aos ingressantes no Curso de Graduação em Enfermagem no período 2019.2.

A Faculdade Atualiza comunica que as inscrições para o processo seletivo referente ao **Concurso de Bolsas de Estudos Institucional** que oferece **benefício de bolsas de até 60% (sessenta por cento)** do valor das mensalidades, no período regular do curso, de até 60 meses, estarão abertas de acordo com as normas, requisitos e condições abaixo:

A responsabilidade pela aprovação da concessão, análise da documentação, bem como a análise das normas exigidas pelo regulamento caberá à Comissão de Bolsas de Estudos.

#### 1. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas durante o período de **13 a 28 de junho de 2019** e deverão ser realizadas, obrigatoriamente, por meio eletrônico através do site da Faculdade Atualiza de endereço: [www.faculdadeatualiza.edu.br](http://www.faculdadeatualiza.edu.br).

Podem participar do processo seletivo os Candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, que não sejam alunos ou ex-alunos da Faculdade Atualiza e que estejam dentro dos critérios exigidos ao público alvo do curso de Graduação em Enfermagem.

#### 2. CURSOS E NÚMEROS DE VAGAS

Para os alunos ganhadores do concurso e ingressantes em 2019.2 serão oferecidas 10 (dez) bolsas para o Curso de Graduação em Enfermagem.

CURSO	PERCENTUAL DE DESCONTO E QUANTIDADE DE BOLSAS	PÚBLICO ALVO
Enfermagem	1º a 5 Colocados: 5 bolsas de 60% 6º a 10º Colocados: 5 bolsas de 55%	Interessados em cursar em Enfermagem e que tenham concluído o Ensino Médio

2.1 Para informações adicionais sobre conteúdo programático, horários e demais informações sobre o curso escolhido, o candidato deverá consultar o site da Atualiza ([www.faculdadeatualiza.edu.br](http://www.faculdadeatualiza.edu.br)).

2.2 O curso que integra este edital está sujeito à confirmação da data de início, podendo ser adiado ou mesmo cancelado caso não seja atingido o número suficiente de matriculados.

### **3. PROVA**

3.1 A aplicação da prova está vinculada à inscrição e será realizada em formato digital, imediatamente após a inscrição, através do site da Faculdade Atualiza.

3.2 O tempo máximo de duração da prova será de 2 (duas) horas.

3.3 A avaliação seletiva conterà 20 questões de múltipla escolha, com conteúdos relacionados a conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.

3.4 A Atualiza se reserva o direito de alterar o período do concurso caso haja qualquer imprevisto ou necessidade, sendo os candidatos já inscritos comunicados previamente.

### **4. CLASSIFICAÇÃO**

Será utilizado o critério de pontuação em que cada questão que valerá 1 (um) ponto cada, podendo o candidato totalizar o máximo de 20 pontos na prova.

### **5. CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Se ainda assim permanecer o empate, prevalecerá aquele que primeiro realizou a prova;

### **6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado final do Concurso de Bolsas será divulgado no site da Atualiza [www.faculdadeatualiza.edu.br](http://www.faculdadeatualiza.edu.br), no dia **3 de julho de 2019**, contendo a relação dos aprovados.

Os aprovados no processo seletivo serão comunicados por telefone ou e-mail ou SMS ou WhatsApp. Após o comunicado o candidato terá até 02 (dois) dias úteis para comparecer à sede da Atualiza Cursos com a documentação necessária e efetivar sua matrícula. Após este período o candidato perderá a bolsa.

## **7. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

A matrícula deverá ser efetivada de forma presencial na sede da Faculdade Atualiza localizada na Avenida Juracy Magalhães Júnior, 1388, Rio Vermelho, Salvador - BA - CEP: 41940-060.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados respeitando a sequência:

- ✓ Original e cópia de um documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, carteira de identificação profissional ou passaporte);
- ✓ Original e cópia do CPF caso não possua a numeração no documento de identidade;
- ✓ Original e cópia comprovante de Residência;
- ✓ Documento comprobatório que concluiu o Ensino Médio (histórico escolar);
- ✓ 1 foto de rosto, colorida e recente;

No ato da matrícula, o contemplado obriga-se a apresentar os documentos acima, sob pena de perda imediata da bolsa, passando esta ao próximo classificado.

Após recebimento da documentação solicitada, a Comissão procederá à avaliação dos pedidos. A documentação apresentada pelo requerente contemplado estará sujeita a comprovação a qualquer momento durante o período do curso. Se identificada alguma irregularidade, a concessão de bolsa será automaticamente cancelada.

## **8. DAS RESTRIÇÕES**

8.1. Alunos e ex-alunos da Atualiza Cursos e Faculdade Atualiza não poderão se candidatar a este Concurso de Bolsas;

8.2. A bolsa não será acumulada com outros descontos oferecidos pela instituição;

8.3. A bolsa é pessoal, intrasferível e só será válida para apenas 1 (um) curso escolhido;

8.4. Cada Candidato tem direito a ser avaliado em 1 (uma) prova. Caso o Candidato participe de mais de 1 (uma) avaliação, será considerada para efeito de classificação a primeira realizada.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Bolsas de Estudo.

9.1 A bolsa é válida para ingresso no curso de Graduação para o período letivo 2019.2;

9.2 Após ser aprovado no processo seletivo da Instituição, o aluno deverá dirigir-se a sede da Atualiza conforme item 7, informar que é participante contemplado do Concurso de Bolsas de Estudos e apresentar a documentação solicitada;

9.3 O desconto se aplica a todas as mensalidades dentro do período regular de curso, com exceção das disciplinas em que o aluno ficar com pendência;

9.4 O desconto não se aplica a taxas de serviços acadêmicos ou de emissão de documentos.

9.5 O percentual de desconto garantido pelo programa é válido até o fim do curso independente de reajustes feitos pela instituição nos valores de mensalidade/parcela;

9.6 O desconto será válido apenas para pagamentos efetuados até o dia do vencimento. **Caso contrário pagará o valor integral da mensalidade;**

9.7 A Comissão se reserva o direito de aplicar as condições estabelecidas neste Edital, modificá-las ou revogá-las a qualquer momento;

9.8 Somente serão analisados os processos cuja ficha de cadastro e prova esteja devidamente preenchida pelo candidato, instruída com a documentação exigida e apresentada no prazo;

9.9 A análise tem caráter confidencial, respeitando os critérios apresentados no presente edital, sendo assim, o resultado não está sujeito a contestação, de forma que a Comissão de Bolsas se resguarda o direito de não divulgar ou discutir os processos indeferidos.

Salvador, 12 de junho de 2019,

Laudete Leal  
Diretora Geral